

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, REALIZADA EM VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**Presidência: FABIANO JOSÉ DOS SANTOS****Secretária: TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI**

Às dezenove horas e trinta e sete minutos do dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 179, realizou-se a trigésima primeira sessão ordinária da décima oitava Legislatura. Procedida a chamada pela senhora Secretária verificou-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Eduardo da Silva, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Dernival Adnei Barela, Emilene Roberta Damini, Fabiano José dos Santos, Homero Marques Filho, João Francisco Gonçalves Gil, Lukas Ortiz Amatti, Marcelo Aparecido Marin, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e Tatiane Souza Rogatti Rossini; Havendo portanto número regimental o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, em seguida solicitou a todos para ficarem em pé para a execução do Hino Nacional; Terminada a execução e em atendimento a Resolução nº 37/05, solicitou da primeira Secretária, Vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini que procedesse a leitura de um versículo bíblico. A seguir todos ficaram em pé para a oração do pai nosso feita pelo nobre Vereador Cristian do Posto; Terminada a oração, o senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, como segue: ata da trigésima sessão ordinária, realizada em seis de junho do corrente ano, foi aprovada sem debates por unanimidade; A seguir o senhor Presidente solicitou da primeira Secretária a leitura DO EXPEDIENTE: Ofício nº 019/2022 da Secretaria de Educação e Cultura, informando sobre o Requerimento nº 51/2022 do Vereador Homero Marques Filho; Ofício nº 56/2022 - GP-J, informando sobre os Requerimentos nºs 41, 42, 43, 44 e 45/2022 dos Vereadores Emilene Damini, Miguel Bueno e Galo; Ofício nº 142/2022 da Secretária de Saúde, informando sobre o Requerimento nº 59/2022 do Vereador Cristian do Posto; Ofício nº 058/2022 - GP-J, encaminhando os Projetos de Leis nºs 10 e 18/2022-PM; Ofícios nºs 023 e 024/2022 - COMULJ, encaminhando os Editais da Tomada de Preços de nº 14/2022 e Convite nº 09/2022 e Editais dos Pregões de nºs 49, 50, 51, 52, 53 e 54/2022 para serem afixados nesta Casa de Leis; Disse o senhor Presidente: as correspondências recebidas ficarão à disposição dos senhores Vereadores na Secretaria desta Casa, bem como as respostas aos requerimentos, ressaltando que as mesmas já foram entregues aos Vereadores interessados e encontram-se disponíveis no site da Câmara; Matérias do Expediente: Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2022 Autor: Poder Executivo Municipal - que acrescenta os §§ 5º e 6º no artigo 5º e §§ 3º e 4º no artigo 12 da Lei nº 2.992/2021; Projeto de Lei Ordinária nº 36 de 2022 Autor: Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alteração na Lei nº 3.006, de 25 de fevereiro de 2022, da forma que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2022 Autor: Marcelo Marin que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para permitir o uso do espaço público, em caráter precário, com o fornecimento de energia elétrica para eventualmente ligar equipamento elétrico/caixa de som para uso dos interessados, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 5 de 2022 Autor: Dr. João Gil que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Paulo Reinaldo Martins; Emenda nº 2 de 2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública que acrescentam-se os §§ 1º e 2º no Art. 13, do Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o Exercício de 2.023 e dá outras providências"; Emenda nº 3 de 2022 Autores: Lukas Amatti, Emilene Damini que modifica-se a redação do § 1º, do Art. 4º, do Projeto de Lei nº 20/2022, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre a Instituição do Programa Imposto Predial e Territorial Urbano Verde (IPTU Verde) no Município de Palmital e dá outras providências; Esclareceu o senhor Presidente que os Projetos de Leis nºs 34, 35 e 36/2022, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022, bem como as Emendas nºs 02 e 03/2022, após análise jurídica, seriam encaminhados às

comissões competentes; A seguir passou-se a apreciação do Requerimento e da Moção, como seguem: Requerimento nº 60 de 2022 Autor: Galo - requer ao Senhor Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, se houve a edição de ato normativo para a correção dos valores de IPTU, para o exercício de 2022, no percentual de 11,08%, conforme informado em resposta ao Requerimento nº 43/2022, haja vista que o Decreto nº 4.804, de 16 de novembro de 2021, fixou apenas o custo com a atividade de limpeza pública (remoção de lixo domiciliar), para o exercício de 2022, no valor de R\$ 2.305.238,28 (dois milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) e manteve o mesmo valor fixado para o exercício de 2021, por meio do Decreto nº 4.631/2020. Em caso positivo, seja enviado os documentos comprobatórios? Em caso negativo, justifique a ausência da edição do ato normativo. Situação: Proposição aprovada por unanimidade; Moção nº 27 de 2022 Autor: Galo - moção de Parabenização ao senhor Mario Antonio Nobre e Família, pela realização da tradicional Festa do Divino Espírito Santo, ocorrida no último dia 11 de junho de 2022; Colocada em única discussão, usaram da palavra os Vereadores Galo e Dr. João Gil, (discurso na íntegra gravado em DVD; colocada em única votação foi aprovada por unanimidade; Nada mais havendo para o expediente o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores para discussão sobre as matérias apresentadas no expediente; Usou da palavra o Vereador Dr. João Gil (discurso na íntegra gravado em DVD); Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o senhor Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para em seguida voltar com a ordem do dia; (pausa). Decorridos os dez minutos foi procedida nova chamada, verificando-se estarem presentes todos os Vereadores que compõem o Legislativo; Havendo portanto número regimental o senhor Presidente declarou reaberta a presente sessão, passando-se a **ORDEM DO DIA** que de conformidade com o Edital de Designação nº 10/2022 constou do seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2022 Autor: Galo – que dispõe sobre a instituição do Programa Imposto Predial e Territorial Urbano Verde (IPTU Verde) no Município de Palmital e dá outras providências. Situação: Proposição prejudicada da ordem do dia devido a apresentação da Emenda nº 03/2022; Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2022 Autor: Barela da Ambulância que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução de obras de nivelamento e de terraplenagem (aterro ou desaterro) dos terrenos em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Palmital e dá outras providências o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Miguel Bueno fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado o mesmo em única discussão, usou da palavra o Vereador Barela da Ambulância, (discurso na íntegra gravado em DVD); colocado em única votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2022 Autor: Homerinho que institui no Município de Palmital a “Campanha Óculos Solidário” e dá outras providências o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças, Saúde e Justiça; Vereador Lukas Amatti fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado o mesmo em única discussão e votação foi aprovado sem debates por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2022 Autor: Poder Executivo Municipal que dispõe sobre regras para o uso e ocupação de espaços públicos para fins de realização de eventos diversos de curta duração, visando o exercício de atividade econômica, mediante expedição de instrumento de autorização por parte da Administração Pública e dá outras providências o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Miguel Bueno fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado o mesmo em única discussão e votação foi aprovado sem debates por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2022 Autor: Emilene Damini que concede o Título de Cidadã Palmitalense a Excelentíssima Senhora Maria do Parto Mendes Rosas – DD. Deputada Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Lukas Amatti fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado o mesmo em única discussão, usou da palavra a



Vereadora Emilene Damini, (discurso na íntegra gravado em DVD); colocado em única votação de forma nominal, foi aprovado por unanimidade; Nada mais havendo para deliberação do Plenário o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores versando sobre a matéria da ordem do dia; Ninguém desejando fazer uso da palavra o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores para explicação pessoal; Usaram da palavra os Vereadores Barela da Ambulância, Homerinho e Fabiano Policial, (discurso na íntegra gravado em DVD); Ninguém mais desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente sessão as vinte horas e cinquenta e seis minutos.-.-.- Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 20 de junho de 2.022.



FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente



TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária